



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 84/2023
CONTRATO: 74/2022
CARTA CONVITE Nº 05/2022
PROCESSO: 3722/2022
VALOR: R\$ 121.200,00

TERMO DE ADITAMENTO Nº 84/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUT-SOURCING DE IMPRESSÃO, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE IMPRESSORAS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO ALVARO MIRANDA DE SOUZA 43316693866, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ALVARO MIRANDA DE SOUZA 43316693866**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 35.343.760/0001-86 e Inscrição Estadual n.º 189.252.185.110, com sede à Rua Abla Soubhie n.º 127- Vila Soubhie, na cidade de Assis, Estado de São Paulo (CEP: 19.802-495), neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Alvaro Miranda de Souza, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 48.768.299 e CPF n.º 433.166.938-66, residente e domiciliado à Rua Adib Jamal Soubhie n.º 473 – Vila Brasileira, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, simplesmente denominada **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato n.º 74/2022, referente ao Processo 3722/2022, da Carta Convite n.º 05/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de out-sourcing de impressão, por meio de disponibilidade de impressoras para uso das secretarias municipais, conforme as especificações e condições contidas nos anexos do Edital da Carta Convite n.º 05/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO

1. Fica aditado ao contrato 74/2022, o período de 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2023, que correspondente ao valor global de R\$ 121.200,00 (Cento e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



um mil e duzentos reais), sendo que os valores unitários permanecem os mesmos do inicialmente contratado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant Total	Franquia	Valor pg	Valor Unitário Máquina/Mês	Valor Total Mês
1	Multifuncional Monocromática Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou Rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto Duplex Automático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Modelo de Toner Utilizado: D203 Franquia: 3500 Páginas Mês.	28	3500	0,05	175,00	4.900,00
2	Multifuncional Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou Rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto DuplexAutomático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Modelo de Toner Utilizado: D203 Franquia: 5.000 Páginas Mês.	4	5.000	0,05	250,00	1.000,00
3	Multifuncional Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou Rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto Duplex Automático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Modelo de Toner Utilizado: D203 Franquia: 10.000 Páginas Mês.	3	10.000	0,05	500,00	1.500,00
4	Multifuncional Color Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto Duplex Automático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Papel tamanho A4 e A3 Franquia: 1.500 Páginas Mês	3	1500	0,60	900,00	2.700,00
Total mensal						10.100,00
Total 12 meses						121.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1.1 Irá onerar as dotações:

02 – Poder Executivo

02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.03.01 – Divisão de Administração e Finanças

041220002.2.002000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1

R\$44.700,00

02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010023.2.041000 – Manutenção de Programa de Saúde

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1

R\$26.100,00

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

082440003.2.004000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1

R\$4.200,00

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da educação Básica

123650009.2.021000 – Creche

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1

R\$2.100,00

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da educação Básica

123650009.2.066000 – Pré Escola

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1

R\$2.100,00

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da Educação Básica

123610009.2.020000 – Educação da Criança do 1º ao 5º ano

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1

R\$23.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02 – Poder Executivo

02.01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

02.01.01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

041220002.2.001000 – Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1
R\$8.400,00

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.03 – Outros Programas Educacionais

123060013.2.027000 – Atividades da Cozinha Piloto

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1
R\$2.100,00

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esporte

02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

278120019.2.039000 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1
R\$2.100,00

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esporte

02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

276950018.2.036000 – Manutenção da Divisão de Turismo

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1
R\$2.100,00

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

154520010.2.025000 – Manutenção da Divisão de Obras, Praças, Parques e Bosques

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1
R\$2.100,00

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

082430003.2.011000 – Conselho Tutelar

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação – F1
R\$2.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2. Com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **74/2022**.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 27 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal
Contratante

ALVARO MIRANDA DE SOUZA 43316693866
Alvaro Miranda de Souza - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____